



**Sindicato dos Trabalhadores das Universidades
Federais no Estado do Ceará
Gestão LUTE - Luta, União, Transparência e Ética
Triênio 2017 - 2020**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2019

Cargo: Advogado (a)

O Sindicato dos Trabalhadores Federais no Estado do Ceará - SINTUFCE, através da **Coordenação de Assuntos Jurídicos, Carreira e Relações de Trabalho** no uso das suas atribuições legais e estatutárias vem, através deste edital, tornar público o processo de seleção para o cargo de Advogado (a).

O SINTUFCE tem por objetivo defender os direitos da categoria, representando perante as autoridades administrativas e jurídicas, os interesses gerais da classe e os interesses individuais de seus sindicalizados, sendo referência nas conquistas em defesa do ensino público, gratuito e de qualidade, por sua atuação responsável e eficiente no âmbito de sua abrangência, protegendo o meio ambiente e melhorando a qualidade de vida da classe trabalhadora.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção pública de que trata esse edital será realizada em 3 etapas: inscrição, análise curricular e entrevista, sendo a segunda de caráter eliminatório, a terceira, classificatório, obedecendo os critérios de:

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436 de 18/4/72 e Constituição Federal – parágrafo 1.º, artigo 12).
- 1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.3. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.
- 1.4. Estar em gozo dos direitos civis e políticos.
- 1.5. Não ter sido demitido do SINTUFCE por justa causa.
- 1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.
- 1.7. Contar, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.
- 1.8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 1.9. No ato da inscrição, o(a) candidato (a) deverá apresentar Currículo atualizado. Não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato

que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2. PERFIL PROFISSIONAL

Espera-se as seguintes qualificações e habilidades para o cargo:

- a) Curso superior em Direito com habilitação na Ordem dos Advogados do Estado do Ceará;
- b) Experiência mínima ou estágios nas áreas de Direito Administrativo, Cível e Trabalhista;
- c) Habilidades de interagir com o público;
- d) Domínio no uso de ferramentas de informática, principalmente internet, Word e Excel;
- e) Facilidade de integração, relações interpessoais e atendimento ao público alvo;
- f) Disponibilidade para viagens no acompanhamento da diretoria colegiada;
- g) Disponibilidade de contratação para o dia 04 de fevereiro de 2019.

3. COMPETÊNCIAS DO CARGO

O (a) Advogado (a) terá as seguintes competências:

- a) colaborar, conduzir e assessorar no âmbito jurídico a diretoria colegiada do Sintufce;
- b) peticionar, acompanhar e viabilizar andamento de processos dos associados do Sintufce;
- c) estabelecer boas relações com os filiados e Diretoria do Sintufce, encaminhando às demandas jurídicas que fazem parte do rol de serviços da assessoria jurídica;
- d) evitar envolvimento nas relações políticas de foro íntimo da Diretoria colegiada e dos associados do Sintufce.
- e) ter um espírito de cooperação e inovação do trabalho;
- f) estar disposto a adquirir conhecimentos na área de **Direito Penal** e correlatos; condição *SINE QUA NON* para o cargo.

4. REMUNERAÇÃO E LOCAL DE DESEMPENHO DO CARGO

O cargo será desempenhado em Fortaleza, na sede do SINTUFCE, localizado Rua: Waldery Uchôa, nº 50 – Benfica, porém o candidato tem que estar disponível para viagens.

O Salário base será de R\$ 5.253,90 (Cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) acrescidos de benefícios (creche e vale alimentação) com dedicação de 20h semanais, das 8h às 12 horas de segunda a sexta-feira em regime de CLT.

O Contrato de Trabalho à Título de Experiência será monitorado pelo período de três meses, após o qual será feita a efetivação definitiva no cargo.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o cargo de Advogado (a), consta de uma (1) vaga. Será selecionado pela Coordenação Geral e Coordenação de Assuntos Jurídicos, Carreira e Relações de Trabalho da Diretoria Colegiada do Sintufce - Gestão LUTE Triênio 2017-2020, e levará em conta os critérios de gênero e etnia. A seleção será dividida em quatro partes:

- a) Inscrições;
- b) Análise de Currículo;

- c) Entrevista;
- d) Divulgação do resultado.

6. INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão preencher um formulário de inscrição (anexo I) e o currículo profissional (anexo II), podendo incluir experiência acadêmica. Os documentos poderão ser entregues na **Secretaria da Coordenação de Assuntos Jurídicos, Carreira e Relações de Trabalho do Sintufce**.

7. CALENDÁRIO

DATA	HÓRÁRIO	ATIVIDADE
14/01/2019 a 17/01/2019	Das 9 às 16h na Sede do Sintufce	Recebimento das inscrições
18/01/2019		Análise dos currículos
21/01/2019	Das 9 às 16h (marcado com cada um) na Sede do Sintufce	Entrevistas dos (as) candidatos (as) selecionados (as)
22/01/2019	10h	Divulgação do Resultado Final (site do Sintufce)
24/01/2019	Das 9 às 16h na Sede do Sintufce	Entrega dos documentos na Tesouraria do Sintufce (Cópia RG, CPF, Certificado Nível Superior + OAB, Carteira de Trabalho)

Diretoria Colegiada do Sintufce

Fortaleza, 14 de janeiro de 2019

ANEXO I (Formulário de Solicitação de Inscrição)

INSCRIÇÃO Nº _____

<i>Nome *:</i>	<i>CPF *:</i>	<i>Data de nascimento:</i>
	<i>RG *:</i>	<i>Órgão expedidor *:</i>
<i>Nome Pai*:</i>	<i>Sexo:</i> Fem.: () Masc: ()	
<i>Nome Mãe*:</i>	<i>Fone Fixo*:</i>	<i>Celular*:</i>
<i>Endereço:</i>	<i>Complemento:</i>	<i>Bairro:</i>
<i>E-mail:</i>	<i>Cep:</i>	<i>Nº OAB:</i>

ANEXO II

INSCRIÇÃO Nº _____

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO:

Assinatura